DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXIX - N° 5.814 Sábado, Domingo, Segunda e Terça-feira, 10, 11, 12 e 13 de Outubro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL

37ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 14 DE OUTUBRO DE 2020 – 9h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 69/20.....Aplausos aos 32 anos da Promulgação da Constituição Federal Brasileira.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 108/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de prestar homenagem ao Bando de Teatro Olodum, pela comemoração dos seus 30 (trinta) anos de fundação.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de outubro de 2020.

PROJETO DE LEI Nº219/2020

Denomina Rua Alameda Bosque Tropical um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina de Rua Alameda Bosque Tropical o logradouro público, situado nas adjacências da 2º rua após a Rua Recanto da cachoeirinha, no bairro do Cabula VI CEP: 40301-110.

Parágrafo único. O mapa de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de setembro de 2020.

Joceval Rodrigues

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Cabula VI, especificamente a população da Rua Recanto da Cachoeirinha, possui como um dos seus principais cenários as árvores, clima tropical, e muitas flores.

Foi daí que surgiu entre os moradores do logradouro que atualmente não possui nome, a ideia de nomear esta rua de Alameda Bosque Tropical. Um desejo iniciado por um dos moradores, o qual foi debatido entre todos até chegarem a um denominador.

Nesta linha exsurge a relevância da propositura legislativa em tela, porquanto a mesma objetiva reconhecer a relevância de tal figura, tratando-se, portanto, de medida positiva à coletividade notoriamente imbuída pelo interesse público e respeitando o que determina a baseado na Lei Municipal 3.073/1979 em seu Art. 3º.

Ante o exposto, resta evidenciado o benefício deste projeto de lei para a população soteropolitana, razão pela qual o mesmo aguarda ser prontamente aprovado por esta nobre Casa Legislativa.

Salvador, 06 de setembro de 2020 .

Joceval Rodrigues

PROJETO DE LEI Nº / 220/ 2020

"Dispõe sobre a disponibilização de Cursos práticos e teóricos sobre Maternidade para famílias de baixa renda, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, por meio da presente lei, a oferta de cursos gratuitos que ensinarão cuidados com recém-nascidos, para famílias, desde que devidamente inscritas em programas sociais da Secretaria Municipal de Educação ou da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As famílias deverão cadastrar-se nos estabelecimentos municipais de saúde mais próximos de suas residências, onde serão oferecidos os cursos.

Art. 3º - As condições sociais e econômicas das famílias cadastradas serão verificadas por assistentes sociais e/ou agentes de saúde em visitas às residências.

Art. 4º - A responsabilidade da realização dos cursos será da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com agentes da comunidade.

Art. 5º - O curso oferecerá informações sobre cuidados com os recém-nascidos, informações de saúde para mãe, pai e bebê, primeiros socorros, auxílio psicológico e jurídico.

§ 1º - Os encontros serão quinzenais, podendo aumentar a frequência para até uma vez por semana, de acordo com a necessidade da criança e da família;

§ 2º - O atendimento será feito em grupos de até 10 (dez) responsáveis, podendo haver agendamentos individuais, de acordo com a necessidade da criança e da família;

§ 3º - A ausência não justificada em 4 (quatro) encontros quinzenais acarretará no descredenciamento da família e no fim do pagamento dos benefícios.

Art. 6º - A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Salvador,07 de Outubro de 2020

CATIA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A gravidez é um momento de alterações físicas e emocionais em que o casal confronta o medo e as expectativas de se tornarem pais. Para diminuir um pouco dessa ansiedade, estamos indicando esse projeto de lei sobre curso de gestante para pais e mães onde frisa a importância de estar bem preparados com a chegada do bebê.

O Curso para Gestantes tem como objetivos destacar a importância da participação do pai durante a gestação, discutir assuntos que são de extrema importância durante a gravidez e após o nascimento do bebê.

Curso irá possibilitar o conhecimento das comunidades periféricas, socialmente e economicamente excluídas, sobre o cuidado com bebês recém-nascidos e crianças de até 2 (dois) anos de idade.

É importante tornar a relação entre a família e a criança mais saudável e segura, proporcionando um ambiente mais favorável para o surgimento de diálogo entre os pais, criando hábitos saudáveis e incentivando a educação formal.

Há alguns anos, as famílias eram grandes, e a gravidez e o parto faziam parte da vida das mulheres. Lidar com uma criança não era nada assustador, pois, as mulheres estavam naturalmente preparadas para isso. Com o tempo, as famílias ficaram menores, a mulher começou a trabalhar e a dividir suas preocupações entre marido, filhos, profissão e lazer. Por isso hoje, a mulher ao saber que está grávida, sente muita alegria e realização, mas ao mesmo tempo, tem receio do que está por vir.

O curso é complementar ao pré-natal. É uma forma de resgatar a autoconfiança dessa mulher, que em alguns momentos, se acha incapaz de dar à luz e de criar um filho, ao transmitir a ela e ao seu marido uma informação concreta e segura, esclarecendo suas dúvidas com profissionais experientes e permitindo que compartilhem seus sentimentos com outros casais.

No curso vamos desmistificar o medo do parto, conversando sobre as mudanças físicas na mulher e as alterações emocionais, tanto da mãe quanto do pai. Há também temas mais práticos como materiais que podem ser utilizados no cuidado com o bebê, melhor posição para amamentar, como dar banho, exercícios físicos, posturas corretas e relaxamento para a gestante. O objetivo do projeto de lei é orientar o casal sobre o comportamento durante o parto, sobre as dificuldades que enfrentarão no pós-parto e como resolvê-las, e ainda ressaltar a importância da união do casal depois do nascimento e do vínculo com o bebê.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação da matéria em apreço.

Salvador, 07 de Outubro de 2020.

CATIA RODRIGUES
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 505/2020

Considerando que o Hospital Pediátrico Municipal, irá oferecer atendimento médico a criança, que necessitará de atendimentos de baixa média e alta complexidade.

Considerando que o Hospital Pediátrico Municipal, disponibilizará atendimento médico em uti, urgência e emergência pediátrica à população da cidade do Salvador.

Considerando que o Hospital Pediátrico Municipal, coloca a cidade do Salvador, no ranking do conhecimento e serviços médicos modernos, no campo da pediatria para o atendimento médico e acesso a saúde pública da população da cidade, principalmente a pediátrica.

Considerando a importância de um Hospital Pediátrico Municipal, que visa cuidar da criança como um todo, entendendo o que está a sua volta bem como o ambiente familiar que a cerca.

Considerando que um hospital que pensa exclusivamente nas crianças, está sempre por dentro das últimas pesquisas, trazendo referência do mundo inteiro, sendo um dos primeiros a colocar em prática as tendências mundiais em cuidados infantis.

Considerando que de uma gripe a uma doença rara, o Hospital está preparado para atender todas as crianças, com profissionais de todas as especialidades.

Considerando que Hospital Pediátrico Municipal está projetado para o atendimento desde o recém-nascido, o que reduzirá e muito a mortalidade infantil.

Considerando que todos os equipamentos estão calibrados para crianças, desde equipamentos de Raio- x, ao centro cirúrgico. Disponibilizando exames raramente encontrados em Hospitais Gerais e diminuindo muito os riscos de erro, ao ter que adaptar determinados procedimentos.

Considerando que uma criança pode ir de pouco doente para muito doente em pouco espaço de tempo e muitas vezes ela pode não ser capaz de informar o que lhe está acontecendo de errado, necessitando do atendimento de uma equipe altamente treinada no atendimento pediátrico, com habilidade e precisão no diagnóstico e tratamento imediato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, para que sejam tomadas as medidas necessárias para a Construção do Hospital Pediátrico Municipal da Cidade do Salvador.

Salvador, 07 de Outubro de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº506/2020

CONSIDERANDO que atualmente o sistema penitenciário brasileiro vem enfrentando o ápice de uma crise que é antiga. Mesmo com os constantes avanços na preocupação humanitária do custodiado, percebe-se que os sistemas penais se desenvolveram, mas não o suficiente para atender à demanda da sociedade. Uma das questões mais discutidas, no que concerne aos problemas verificados no âmbito do sistema carcerário, é a da superlotação. Ao que se observa, é um problema que não apresenta uma solução em curto prazo, existindo várias discussões quanto às saídas para este problema, que dificulta a implementação de uma verdadeira punição. Como consequência, restam comprometidas a ressocialização e a educação do custodiado, impossibilitando que o mesmo retorne recuperado, de fato, ao convívio social;

CONSIDERANDO que a superlotação nos presídios brasileiros é um grande problema que atinge nosso sistema penal, o que traz riscos não só aos indivíduos encarcerados, mas a todos aqueles trabalhadores que estão envolvidos no funcionamento desse sistema prisional. A pena de prisão visa à ressocialização do indivíduo, para que o mesmo não volte a delinquir. Porém, para atingir este objetivo, é necessário que a permanência nesse estabelecimento seja adequada a essa reabilitação;

CONSIDERANDO que na Bahia, somando todos os regimes de prisão, 13.197 pessoas estão encarceradas no sistema prisional, que dispõe de 12.095 vagas, contabilizando um excedente de 1.102. A Penitenciária Lemos Brito é a principal unidade do Complexo da Mata Escura e também a que tem o pior índice de superlotação do conjunto penal: tem uma capacidade para 771 custodiados condenados ao regime fechado, e encontra-se com excedente de 685[1] (*dados atualizados no site da SEAP em 16/09/2020*);

[1] http://www.seap.ba.gov.br/sites/default/files/dados_2020-09-PRESOS%20CONDENADOS%20E%20PROVIS%C3%93RIOS%20-%2016-09-2020_0.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CONSIDERANDO que, historicamente, a população carcerária do estado tem crescido a níveis considerados alarmantes. Só entre junho de 2018 e junho de 2019, 4.300 pessoas deram entrada no Complexo da Mata Escura, enquanto outras 3.380 saíram da prisão[2];

CONSIDERANDO que o Conselho Penitenciário é, indiscutivelmente, um órgão imprescindível na execução da pena. No momento, em que todo o Sistema Penitenciário do país passa por dificuldades de toda ordem, torna-se indispensável a manifestação do Conselho em todos os processos que versam sobre benefícios assegurados aos condenados, exigência insculpida na própria Lei de Execução Penal – L.E.P;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, que seja garantido 1 (um) representante do Sindicato dos Servidores Penitenciários como membro efetivo na composição do Conselho Penitenciário.

Salvador, 21 de setembro de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

[2] https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/01/06/no-de-homens-encarcerados-e-quase-50-vezes-maior-do-que-o-de-mulheres-em-presidios-de-salvador-veja-perfil.ghtml

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº507/2020

Considerando a importância de políticas públicas de incentivo a mobilidade urbana;

Considerando a importância do Movimento Salvador Vai de Bike (MSVB) e a transformação que causou na cidade do Salvador viabilizando o transito da cidade e otimizando a duração dos trajetos na cidade.

Considerando a importância de incentivar o uso da bicicleta pela população, proporcionado um meio alternativo, eficiente, eficaz e menos poluente ao meio ambiente que se faz necessário em todas as capitas, principalmente às cidades que detém um grande número de veículos. Segundo o Departamento Estadual de Transito (Detran- BA, a cidade do salvador, em Julho de 2019, atingiu a marca de 1.004.034 veículos cadastrados. São cerca de 665.000 carros e 142.000 motocicletas que trafegam pelas rodovias e avenidas da capital, o que mostra impreterivelmente a amplitude da presente propositura.

Considerando os dados mencionados, sabe-se que historicamente a região da capelinha, São Caetano e entornos são áreas populacionais densas, existindo um grande trafego de veículos, causando grandes engarrafamentos, e deteriorando a duração e a qualidade do deslocamento na região. Por isso, torna- se necessário a adoção de medias que possam propiciar mais conforto aos moradores da Capelinha de São Caetano e entorno.

O projeto bike comunidade é uma brilhante iniciativa para a população, as pessoas usem as bikes para o transporte de objetos, ferramentas de trabalho, compras, entre outros, além de viabilizar também possibilidades de geração de renda com o cidadão soteropolitano.

Salienta-se que a utilização de bikes além de diminuir a emissão de poluentes no meio ambiente é uma atividade física saudável para as pessoas, além de melhorar o transito, haja vista que menos carros estarão nas ruas evitando congestionamentos na cidade do salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, a implantação do projeto piloto "BIKE COMUNIDADE" na Capelinha de São Caetano.

Salvador, de setembro de 2020.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LIDER DO DC

MOÇÃO Nº 69/20.....Aplausos aos 32 anos da Promulgação da Constituição Federal Brasileira.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 108/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de prestar homenagem ao Bando de Teatro Olodum, pela comemoração dos seus 30 (trinta) anos de fundação.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	20/2020	MENOR PREÇO	**26/10/2020 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Soluções integradas de Tecnologia, para fornecimento de licença de uso de software de processamento digital das comissões de fiscalização, julgamento e ouvidoria e app mobile ios/android para a Câmara Municipal de Salvador - BA, na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico, manutenção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela CMS, ou hospedagem em nuvem, com adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual desta Casa em comento.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
www.comprasgovernamentais.gov.br
PRESIDENTE E COMPONENTES DA COMISSÃO DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 14/2020.
CONTATO: (71) 3320-0421 – COMPEL

Salvador/BA, 13 de outubro de 2020.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR ADMINISTRATIVO



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 10 de Outubro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:10	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:20	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
13:40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
13:50	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
14:50	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
14:56	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
15:56	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
16:00	SHOW ESPECIAL	Maestro Cícero Alves apresenta encontro inesquecível - 120 vozes
17:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:10	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:10	PÍLULA DA HISTÓRIA	O programa traz histórias e curiosidades de lugares históricos de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 12 de Outubro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LINA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
15:30	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
15:35	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
16:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:15	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
17:15	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:20	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 13 de Outubro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo
15:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
16:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	TEASER PROGAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
17:15	SHOW ESPECIAL	Concerto Maestro Cícero Alves
18:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
18:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:10	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame. Reprise

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**